

PORTARIA Nº 139 DE 03 DE MAIO DE 2024 – GAB. PREF.

EMENTA: Alteração de Servidores que Constituem a Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento do Inventário Físico-Financeiro dos bens Imóveis do Santuário de São Severino dos Ramos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município:

CONSIDERANDO, a Portaria Municipal de nº 184 de 16 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Desligar da referida Comissão a Servidora:

SERVIDOR	Mat.
VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS	44.127

Art. 2º. Designar os Servidores abaixo qualificados para compor a Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento do Inventário Físico-Financeiro dos bens Imóveis do Santuário de São Severino dos Ramos, no Município de Paudalho-PE:

SERVIDOR	Mat.
JOÃO BATISTA SILVINO	48206
SERGIO LUIZ DE MORAIS DIAS	48587

Parágrafo Único: A comissão será presidida pelo servidor **JOÃO BATISTA SILVINO, MAT. 48206**, que será o responsável para organizar e convocar as reuniões, definir prazos e acompanhar em conjunto com a comissão o andamento das atividades que vierem a ocorrer. Na ausência do presidente, seu substituto imediato, desempenhará as funções.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2024.**

Construindo um novo amanhã!

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito

Paudalho, 03 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS
CAMPOS
GOUVEIA:05390138465

Assinado de forma digital por
MARCELLO FUCHS CAMPOS
GOUVEIA.05390138465
Dados: 2024.05.03 11:34:50 -03'00'

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Constitucional